



PUBLICADO NO DOLM

21 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.881/2022

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço as férias da servidora listada abaixo, a partir do dia 15/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 com o direito de poder gozá-las oportunamente:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
033310	NÍVEA DE OLIVEIRA NUNES	COORDENADORA ESPECIAL OUVIDORIA DA MULHER – CCL-09

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de setembro de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari